

DECRETO Nº 000362/21 de 17 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

05.01 - Secretaria de Desenvol. Rural

05.01.20.606.0005.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

05.07 - Apoio Agricultura

05.07.20.608.0005.2.080-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

80.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Novembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal